

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA DA MÃO

OBJETIVOS GERAIS

Formar e habilitar médicos especialistas em Cirurgia da Mão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Dominar o conhecimento da anatomia e biomecânica do membro superior.
2. Capacitar e treinar os médicos residentes no diagnóstico das afecções da mão e do membro superior.
3. Capacitar e treinar os médicos residentes em técnicas cirúrgicas para tratamento das perdas cutâneas dos membros superiores e inferiores, incluindo técnicas convencionais e de microcirurgia.
4. Capacitar ao atendimento ao traumatizado da mão e membro superior, incluindo
 - a) a assistência ao amputado de qualquer nível do membro superior.
 - b) técnicas microcirúrgicas e reimplantes.
 - c) tratamento das lesões vasculares.
 - d) tratamento das lesões tendíneas.
 - e) tratamento das lesões nervosas.
 - f) tratamento das lesões ósteo-articulares e perdas ósseas.
5. Capacitar no atendimento às doenças não traumáticas da mão e membro superior, incluindo as
 - a) do tecido conjuntivo e de revestimento.
 - b) dos tendões e suas sinoviais.
 - c) dos ligamentos e ósteo-articulares.
 - d) do sistema nervoso periférico.
 - e) infecciosas.
6. Capacitar nas urgências do membro superior.
7. Valorizar e solicitar a necessidade de interconsultas com outros especialistas quando se fizer necessário.
8. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora,

- assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;
9. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;
 10. Elaborar e aplicar o termo de consentimento livre esclarecido de acordo com as normas vigentes.

COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Primeiro ano - R1

Compreender e analisar as bases do conhecimento teórico-prático para a prática da especialidade em cirurgia da mão.

Desenvolver habilidades para realização de cirurgias de pequeno porte e algumas de médio porte.

Iniciar o trabalho científico pertinente à especialidade.

Ao Término do primeiro ano

1. Coletar história clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas para as afecções mais prevalentes em mão;
2. Dominar as técnicas de acesso cirúrgico dos membros superiores.
3. Dominar a semiologia dos membros superiores.
4. Avaliar a fisiologia e biomecânica dos membros superiores.
5. Avaliar as afecções dos membros superiores: ortopédicas, vasculares, neurológicas e cutâneas, sua abordagem global, quanto ao diagnóstico clínico, métodos diagnósticos complementares e princípios de tratamento.
6. Dominar o preparo pré-operatório e seguimento pós-operatório imediato e tardio dos pacientes com afecções nos membros superiores.
7. Dominar a realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: afecções cutâneas - retalhos não microcirúrgicos; tratamento de síndromes compartimentais; fraturas simples; lesões traumáticas de tendões e nervos, exceto plexo braquial; síndromes compressivas; afecções sinoviais, exceto as de abordagem artroscópica.
8. Avaliar as atividades de reabilitação da mão / terapia da mão, valorizando o trabalho da equipe multiprofissional.
9. Dominar as técnicas microcirúrgicas vasculares e neurológicas em modelos experimentais.

10. Dominar as técnicas vídeo-endoscópicas nos membros superiores em modelos experimentais
11. Analisar os exames eletroneurofisiológicos.
12. Participar de pesquisas e/ou trabalhos científicos no âmbito da especialidade.
13. Dominar a consulta à literatura científica nacional e internacional.
14. Dominar a realização da prescrição e acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar;
15. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso;
16. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valores culturais, crenças e religião dos pacientes, oferecendo o melhor tratamento;
17. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência;
18. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;
19. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

Segundo ano - R2

Capacitar para o exercício pleno da especialidade, nas áreas de propedêutica, uso racional dos exames subsidiários, indicações dos tratamentos conservadores e cirúrgicos, planejamento pré-operatório, técnicas cirúrgicas e manejo pós-operatório.

Realizar cirurgias de médio e grande portes.

Contribuir na formação dos residentes de primeiro ano.

Finalizar o trabalho científico.

Ao término do segundo ano

1. Dominar o atendimento do paciente com afecções nos membros superiores, ortopédicas, traumáticas, neurológicas, vasculares, cutâneas e reumatológicas.
2. Dominar a realização de procedimentos cirúrgicos de médio e grande porte: afecções cutâneas complexas - retalhos micro-cirúrgicos; fraturas complexas e/ou com perdas de substâncias; lesões do plexo braquial; reimplantes; afecções congênitas; artroplastias

3. Avaliar as técnicas de transferências microcirurgicas de dedos do pé para a mão e retalhos funcionais.
4. Analisar a aplicabilidade das próteses de substituição funcionais.
5. Dominar as técnicas vídeo-endoscópicas nos membros superiores.
6. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, aplicando liderança para minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
7. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;
8. Produzir um trabalho científico.

Fonte: RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2019